



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2018

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendidas a urgência devido ao caráter de excepcionalidade e interesse público que a situação requer, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal; artigo 3º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei Complementar Municipal nº 001 de 23 de outubro de 1990, no que couber; Lei Complementar Municipal nº 12, de 16 de março de 1994; Lei Complementar Municipal nº 112, de 20 de junho de 2006; Lei Complementar Municipal nº 173, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 226, de 26/05/2015 e outras leis de interesse, torna público a necessidade de contratação temporária de **Fiscal**, cujas inscrições estarão abertas, no período de **11/07/2018 a 12/07/2018**, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018, EDITAL Nº 040/2018.

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital nº 040/2018, sob a responsabilidade do Diretor do SAAE, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste e demais atos complementares, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar os programas ou até que se conclua o concurso público de provas ou de provas e títulos, sob o regime do Direito Administrativo.

DA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo III) e anexar a documentação exigida, relacionada no item **1.2** deste Edital. Remetê-la no período de 11/07/2018 a 12/07/2018, no horário de 08:30 às 16:00, à Sede Administrativa do SAAE, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira - MG onde receberá no ato um protocolo de entrega destes documentos.

1.2 O candidato deverá apresentar a documentação abaixo listada, quando aplicável, sendo que o item b é requisito mínimo, conforme Anexo II deste Edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

À DIRETORIA DO SAAE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 EDITAL Nº 040/2018
REMETENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Histórico Escolar ou Declaração de conclusão de Curso de nível Fundamental, de acordo com as exigências do cargo, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia);
- c) Prova de Títulos: Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de nível médio obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia); Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior; Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Especialização, com no mínimo 360h. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Mestrado; Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Doutorado.

1.3 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018 será gratuita.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2018

1.4 - O candidato portador de deficiência deverá declarar na ficha de inscrição esta condição, anexando laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID - Código Internacional de Doenças, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV, artigo 39 do Decreto Federal nº 3.298/99.

1.4.1 - O candidato portador de deficiência física deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento da função pública pretendida;

1.5 - O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas na sua ficha de inscrição, que poderá ser preenchida manualmente.

1.6 - Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e a exclusão do candidato no Processo Seletivo, além de outras implicações criminais.

1.7 - Não serão deferidas as inscrições efetuadas fora do prazo ou entregues em local diverso do indicado.

1.8 - Somente serão recebidas inscrições encaminhadas pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração.

2. DA SELEÇÃO

2.1 - A diretoria do SAAE será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos no **Anexo II deste Edital**.

2.2 - O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de Prova de Títulos, conforme estabelecido na tabela do item 2 e Anexo II deste Edital.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2018

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de nível médio obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC;	1,0	1
b)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior.	1,5	3
c)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Especialização, com no mínimo 360h	2	4
d)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Mestrado.	2,5	5
e)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Doutorado.	3	6
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			19

2.3 - Na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que for mais idoso.

3. DOS RECURSOS

3.1 - O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Diretoria do SAAE, mediante requerimento protocolado no horário de 08:30 às 16:00, na Sede Administrativa, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação de cada fase, seguindo rigorosamente as datas já previstas no cronograma (Anexo I).

3.1.1 - Na contagem do prazo para a interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal, em dia útil.

3.1.2 - O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2018

3.1.3 - Não serão admitidos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

3.2 - Compete à Diretoria do SAAE juntamente com sua Assessoria Jurídica apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

3.3 - O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato, será indeferido liminarmente.

3.4 - O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.5 - A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

4.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

4.1.2 - Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos;

4.1.3 - Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.1.4 - Ter boa conduta;

4.1.5 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

4.1.6 - Declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

4.1.7 - Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

4.1.8 - Apresentar laudo de médico oficial indicado pelo SAAE, atestando que o candidato está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública, devendo inclusive, ser aprovado em exame para comprovação de aptidão física para execução de atividades que envolvam caminhadas constantes;

4.1.9 - Apresentar declaração de que não se encontra na situação de vedação prevista na Lei Complementar Municipal nº 3.610, de 13/12/2016;

4.1.10 - Declaração de Bens ou Valores que integrem seu patrimônio até a data da contratação, ou a última Declaração de Imposto de Renda;



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2018

4.1.11 - Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário;

4.1.12 - O contratado não terá direito ao seguro desemprego e ao FGTS, sendo que os descontos previdenciários serão revertidos para o Regime Geral (INSS).

4.2 - O candidato, quando de sua contratação, deverá apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção referente a última eleição);
- d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- h) Certificado de Conclusão de Ensino ou declaração, referente ao grau de escolaridade exigido para o cargo pretendido, emitida por instituição de ensino reconhecida;
- i) Atestado de que não tem antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Foto 3x4 recente;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo o número do documento e a página de identificação do trabalhador

4.3 - A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 4 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - À Diretoria do SAAE compete dar publicidade a todos os atos do certame, mediante afixação no quadro de avisos e site da Autarquia, conforme cronograma informado no Anexo I deste Edital.

5.2 - A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018, Edital nº 040/2018 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Oliveira, implica no conhecimento e a aceitação tácita de todas as normas contidas neste Edital.

5.3 - A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Diretor da Autarquia.

5.4 - O Contrato Administrativo para a função pública de Fiscal não cria vínculo empregatício permanente com a Autarquia Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2018

5.4.1 - O Contrato Administrativo terá vigência de um ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, podendo também ser rescindido antes de seu término nos termos do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 112/2006.

5.4.2 - A Administração Pública Municipal poderá rescindir os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: a) prática de falta grave cometida pelo contratado; b) prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas; c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas; d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa; e) insuficiência de desempenho; f) conclusão de concurso público de provas ou de provas e títulos; h) a pedido do contratado, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias; i) por interesse da Administração Pública.

5.4.3 - O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da necessidade de preenchimento de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação feita no mural e no site oficial do SAAE.

5.5. - As atribuições e os requisitos mínimos da função pública de Fiscal estão definidas no Anexo II deste Edital.

5.6 - O local de trabalho para a vaga ofertada no presente processo seletivo simplificado, será nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

5.7 - O prazo para impugnação do presente Edital será de até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação.

5.8 - Os casos omissos serão decididos pela diretoria do SAAE.

Oliveira/MG, 10 de julho de 2018.

Francisco de Abreu Assis
Diretor do SAAE



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2018

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	10/07/2018
Período de Inscrição	11 a 12/07/2018 de 08:00 às 16:00 horas
Abertura dos envelopes e análise da documentação	13 a 16/07/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	17/07/2018
Prazo para interposição de recurso quanto a divulgação do Resultado Preliminar	até 19/07/2018
Divulgação da Análise dos recursos	20/07/2018
Resultado Final após divulgação da Análise dos Recursos	23/07/2018



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 040/2018

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO/REQUISITOS MINIMOS

CARGO	QTDE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MINIMOS	REMUNERAÇÃO
Fiscal	01	<p>Inspecionar as instalações hidro-sanitárias dos usuários, visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para efeito da concessão das respectivas ligações, assim como para a verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis.</p> <p>Ler e registrar os consumos de água e efetuar a entrega das contas aos usuários.</p> <p>Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade da concessão das ligações de água e esgoto.</p> <p>Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p>	40 horas	Ensino Fundamental Completo. Conhecimentos de Informática. CNH categoria "A".	R\$ 1.102,93



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 040/2018

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Nº da Inscrição _____/2018.

Nome do Candidato: _____.

Identidade/Órgão Expedidor: _____.

CPF: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nacionalidade/Naturalidade: _____.

Endereço/Nº: _____.

Bairro/Cidade/UF: _____/_____/_____.

Telefone: (____) _____.

Email: _____.

Portador de deficiência: () SIM _____ () NÃO

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 040/2018.

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____.

*****corte aqui

PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Destinatário: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Endereço: Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG.

Nº da Inscrição _____/2018.

Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição (Anexo III) e o Envelope da Documentação constante no item 1.2 do Processo Simplificado nº 005/2018, Edital nº 040/2018.

Assinatura do receptor: _____.

Oliveira, _____, de julho de 2018.